

Nova Zelândia

Capital: Wellington
Idioma Oficial: Inglês, Maori

A Nova Zelândia (Aotearoa em Maori) é um país temperado localizado no sudoeste do Pacífico e considerado como parte da Polinésia.

- » Moeda: Dólar da Nova Zelândia
- » Fuso Horário: UTC +12
- » Código Telefônico: 64
- » Possui relações diplomáticas com o Brasil: Não Informado

Vistos Consulares: Brasileiros estão isentos de visto à turismo/negócios e à estudos para permanência de até 90 dias; sendo que, abaixo, algumas recomendações para viagem à Nova Zelândia sem a necessidade de visto:

Quem possui passaporte brasileiro pode passar até 3 meses (da data de chegada até a data de partida) na Nova Zelândia sem a necessidade de emissão de um visto de visitante.

A isenção de visto para brasileiros tem o propósito de não se exigir visto de entrada para quem deseja:

- Permanecer na Nova Zelândia por até **3 meses** como turista ou estudante;
- Permanecer na Nova Zelândia por até **3 meses** por motivo de negócios (somente reuniões, palestras, congressos, entrevistas, etc), sendo vedado o trabalho remunerado e também o fechamento de contrato de trabalho durante esse período.

Para isso é obrigatório que se apresente na chegada ao país:

- passaporte com data de validade, no mínimo, de três meses após a data de partida da Nova Zelândia;
- bilhete de retorno ou saída com data prevista para o período de até três meses após a data de chegada à Nova Zelândia com destino a um país que se tenha o direito de entrar;
- fundos suficientes para se manter na Nova Zelândia durante a estadia (NZ\$ 1000 por mês e por pessoa – dinheiro em espécie, traveller's cheque e cartão de crédito);
- comprovar que possui reserva de hotel na Nova Zelândia ou endereço onde ficará hospedado;
- itinerário da viagem
- comprovante de vínculos com o Brasil (ex. carta do empregador)

Caso o motivo principal da viagem seja **estudo (até 3 meses)**, recomendamos que o passageiro leve também:

- comprovante de pagamento do curso;
- comprovante de matrícula na Escola ou Instituição de Ensino.

É terminantemente proibido aos visitantes que entraram na Nova Zelândia sem visto, com base no Acordo de Isenção Parcial de Vistos, ter qualquer atividade de trabalho, seja ele temporário, sazonal ou meio período, sob pena de ser removido imediatamente. O Serviço de Imigração adota procedimentos rigorosos de modo a assegurar que as pessoas que estejam adentrando a Nova Zelândia cumpram com as exigências estabelecidas no acordo de isenção de visto firmado entre os nossos países. Os referidos procedimentos visam evitar que o acordo de isenção de visto sirva de meio para se entrar na Nova Zelândia com propósito de trabalhar ou imigrar ilegalmente. Tais procedimentos se aplicam igualmente a todos os visitantes estrangeiros, não apenas aos brasileiros.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE VISTO DE ESTUDOS PARA CURSOS COM DURAÇÃO SUPERIOR A 90 DIAS E INFERIOR A 06 MESES:

- Passaporte com validade mínima de 3 meses após o término do curso.
- 01 foto 5x7 recente.
- Formulário de pedido de visto totalmente preenchido e assinado (sem rasuras).
- Carta de aceitação da escola
- Garantia de acomodação.
- Cópia do recibo de pagamento integral do curso (deverá estar assinado pelo emissor)
- Cópia da passagem aérea ou print da reserva
- Formulário Financial Undertaking preenchido e assinado/carimbado pelo Gerente do Banco onde o financiador possui conta e pelo financiador da viagem. Caso o banco não queira assinar, este, deverá fazer uma declaração de que o financiador é correntista e tem fundos no Banco + Financial Undertaking preenchido e assinado pelo pagador
- Documentos de renda do financiador (pai ou responsável): Imposto de Renda pessoa física completo do financiador; Contrato Social + última alteração contratual + CNPJ + 03 últimos pró-labores (se empregador) ou 03 últimos contra-cheques (se empregado); extratos bancários ref. 03 últimos meses (conta corrente e investimentos)

Viajantes intercambistas do Rotary Club devem obrigatoriamente apresentar comprovante do curso, sendo Offer of Place da escola, confirmando as datas e o curso que o aluno pretende fazer. Em caso de escola pública, faz-se necessário, documentação que confirme a matrícula do aluno, vinda da escola.

PARA CURSOS COM DURAÇÃO SUPERIOR A 06 MESES ACRESCENTAR:

- Menor 17 anos: Carta de recomendação.
- Maior 17 anos: Atestado de antecedentes criminais ORIGINAL (não aceita atestado on line - obrigatoriamente original emitido pela Polícia Federal).
- Exames médicos de acordo com o período de permanência na Nova Zelândia, conforme abaixo:
Quem for permanecer na Nova Zelândia por um período entre 6 meses e 1 ano acrescentar: Formulário "Temporary entry X-Ray Certificate" preenchido e assinado/carimbado pelo médico credenciado pela Embaixada com foto do requerente + resultado dos exames de Raio X (os exames de raio X não devem ser encaminhados à Embaixada, somente o laudo médico do mesmo)
Quem for permanecer na Nova Zelândia por mais de 1 ano: Formulário "Medical and Chest X-Ray Certificate form" preenchido e assinado/carimbado pelo médico credenciado pela Embaixada com foto do requerente + resultado dos exames de Raio X (os exames de Raio X não devem ser encaminhados à Embaixada, somente o laudo médico do mesmo)

Local: BRASILIA (O consulado de São Paulo não emite visto para Nova Zelândia desde out.2008)

Prazo: 15 a 20 dias úteis estando a documentação correta e completa.

SITES: TOURISM - www.newzealand.com

EDUCATION - www.mynzed.com

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1: Cursos de até 09 meses ou part time são necessários vistos; porém, a Embaixada concederá visto de turismo.

2: A Embaixada da Nova Zelândia não aceita pessoa jurídica como custeador de viagens a estudos. Somente pessoa física poderá custear a viagem. À pedido da Embaixada, somente 01 pessoa física pode custear a viagem de um requerente de visto; pois, o formulário de custeio de viagem (Financial Undertaking, só possui espaço para 01 custeador).

3: Nenhuma Vacina é exigida para entrar na Nova Zelândia.

4:Renovação do visto: Não há necessidade de sair do país para renovar ou trocar o tipo de visto. Basta solicitar em um posto de Imigração, pelos menos, 15 dias antes do vencimento di atual visto/permissão.

Queira atentar-se para o fato de que mesmo sendo portador de um visto emitido pela Embaixada da Nova Zelândia, todas as pessoas que desembarcarem na Nova Zelândia serão avaliadas por funcionários do Serviço da Imigração para que não reste dúvidas de que não estejam tentando imigrar ou trabalhar ilegalmente no país.

5: LISTAGEM DE MÉDICOS CREDENCIADOS: link para site da Embaixada ref. médicos credenciados:
<http://www.immigration.govt.nz/templates/Content/ListsPopup.aspx?NRMODE=Published&NRORIGINALURL=%2fmigrant%2fstream%2fwork%2fskilledmigrant%2flinkAdministration%2fToolboxLinks%2fpaneldoctors%2ehtm%3flevel%3d1&NRNODEGUID=%7bCFB57008-F351-421E-95DB-E5FD2D45B4D5%7d&NRCACHEHINT=Guest&level=1>

BRASILIA:

- DR MANOEL XIMENES - TEL: (61) 245 7341
- DR FRANCISCO AIRTON B. DE OLIVEIRA - TEL: (61) 245 3133

RIO DE JANEIRO:

- DR RONALDO GALDINO CAMPOS - TEL: (21) 2548 9966/2255 9966
- DR ALEXANDRE BUESCU - TEL: (21)2527 3477

BELO HORIZONTE:

- DR JOAQUIM ROMEU CAÑADO E JULIANA CAÑADO - TEL: (31) 3224 2335
- DR JOÃO MENDES ALVARES - TEL: (31)3213 7172

SALVADOR:

- DR ELSIMAR METZKER COUTINHO - TEL: (71) 322 2966/322 2967

SÃO PAULO:

- DR IB WALDEMAR ANDERSEN - TEL: 5543 5086/5092 6458
- DR JOÃO LEITE - TEL: 3661 9522/3663 0404
- DR DANKWART SCHREEN - TEL: 3747 3206/3747 3266
- DR PAULO RICARDO FURBETA - TEL: 3031 1671/3032 8886

PORTO ALEGRE:

- DR ANTONIO POZZER - TEL: (51) 3311 7039

CURITIBA:

- DR BENITO BERNARDINO GUSO - Instituto Forlanini S/C Ltda
Rua Pedro Ivo, 318 - centro - Curitiba/PR - CEP 80010-020
Tel.: 41-3224-6422 - Fax.: 41- 3224-6422
e-mail - forlanini@institutoforlanini.com.br

MANAUS:

- DR SEBASTIÃO P. OLIVEIRA COSTA - TEL: (92) 663 2731

BELEM:

- DR HAROLDO PINHEIRO - TEL: (91) 223 5797

RECIFE:

- DR PAULO ALMEIDA - TEL: (81) 3231 6013/3231 0104

Embaixada e Consulados Brasileiros no Exterior:

Embaixada do Brasil em Wellington
Level 9, Deloitte House
10 Brandon Street
Wellington 6011 - Nova Zelândia
tel.: (64) 4 473-3516 ou 21 473-351
fax.: (64) 4 473-3517
e-mail: brasemb@brazil.org.nz
site: www.brazil.org.nz

Embaixada e Consulados estrangeiros no Brasil:

Embaixada da Nova Zelândia em Brasília - DF
SHIS QI 9 conjunto 16 casa 1 – Lago Sul
CEP: 71.625-160 – Brasília / DF
Tel: (61) 3248-9900
Fax: (61) 3248-9916
E-mail: zelandia@nwi.com.br
site: <http://www.nzembassy.com/home.cfm?c=44>

Consulado-Geral em São Paulo (não emite visto de entrada, desde out.2008)
Alameda Campinas, 579 - 15º andar
São Paulo - SP CEP: 01404-000
Tel: (011) 3148-0616
Fax: (11) 3148-2521
E-Mail: consuladonz@nzte.govt.nz